



**PORTARIA 007/2022**

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DETERMINA**

**Art. 1º** - Fica nomeado PREGOEIRO, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, sem, contudo, exercer poder decisório de chefia ou direção:

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

**Art. 2º** - Fica nomeada EQUIPE DE APOIO, cuja atribuição é auxiliar o pregoeiro no decorrer do certame:

CLEITON NUNES DA COSTA

TAISA ALINE BATISTA QUEVEDO

**Art. 3º** Tanto o pregoeiro, quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo a Presidente da Câmara designar a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto, principalmente em caso de impedimento de um ou mais dos membros.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 04 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA 007/2022**

**PORTARIA 007/2022**

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DETERMINA**

**Art. 1º-** Fica nomeado PREGOEIRO, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, sem, contudo, exercer poder decisório de chefia ou direção:  
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

**Art. 2º-** Fica nomeada EQUIPE DE APOIO, cuja atribuição é auxiliar o pregoeiro no decorrer do certame:  
CLEITON NUNES DA COSTA  
TAISA ALINE BATISTA QUEVEDO

**Art. 3º** Tanto o pregoeiro, quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo a Presidente da Câmara designar a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto, principalmente em caso de impedimento de um ou mais dos membros.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael de Jesus Ventura  
**Código Identificador:39BDC85A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555

À verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>